



**PROCESSO Nº : 190.322-5/2024**  
**ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRESA**  
**GESTOR (A) : CASSIO MESQUITA DE MORAES**  
**ASSUNTO : APOSENTADORIA**  
**INTERESSADO (A) : JINA DIAS DE CAMPOS**  
**RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO**

## RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, concedida a Sra. **JINA DIAS DE CAMPOS - CPF: 592.725.701-15**, no cargo de Orientadora Escolar, Classe "B", Nível "06", lotada na Secretaria Municipal de Educação de Confresa/MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro da Portaria, bem como a legalidade do cálculo dos proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.413/2025, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro da Portaria, bem como pela legalidade dos proventos.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 9 de outubro de 2025.

*(assinatura digital)*  
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO  
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto  
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535  
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

